Normas para a consulta, empréstimo e depósito de material biológico no Núcleo de Zoologia e Taxidermia - NZT / Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Consulta de material científico

1. O acervo do NZT poderá ser consultado mediante agendamento prévio, via telefone ou *e-mail*. A consulta poderá ser efetuada por alunos de graduação, pós-graduação, professores e pesquisadores de todo o Brasil. Caso seja optado pela consulta no próprio NZT, o solicitante será acompanhado por assistente(s), técnico(s) e/ou curadore(s) do NZT;

Empréstimo de material biológico

2. Serão permitidos empréstimos do(s) material(is) da coleção científica do NZT a Universidades, Museus e outras Instituições de Pesquisa do Brasil, para uso em pesquisas científicas do(s) solicitante(s). O empréstimo se dará mediante o preenchimento e envio do formulário de Solicitação de Empréstimo (Anexo I), sendo obrigatória a observação das Normas para Consulta e Empréstimo de Material das Coleções Científicas – NZT (Anexo II);
3. Para estudantes de graduação, pós-graduação e pós-doutorado, os empréstimos serão feitos em nome do orientador/supervisor;
4. Os empréstimos de material biológico serão permitidos aos solicitantes que não estiverem em débito com o NZT. Os solicitantes que estiverem em débito poderão fazer novas solicitações apenas mediante a sua regularização;
5. Habitualmente, não mais do que 50% dos lotes e/ou espécimes de cada espécie poderão ser emprestados para um mesmo pesquisador ao mesmo tempo. Condições especiais serão avaliadas pela curadoria do NZT;
6. Material-tipo poderá ser emprestado por um período de até 4 (quatro) meses.

Devolução de material biológico

7. Espécimes preservados em via úmida deverão ser mantidos e devolvidos no mesmo tipo de líquido conservante;

8. Todas as etiquetas incluídas nos exemplares deverão ser mantidas nos frascos e estes devolvidos exatamente como foram emprestados e/ou enviados;

9. O material de empréstimo deverá ser devolvido na data especificada no Formulário de Remessa, que será enviado juntamente com os lotes. Pedidos de prorrogação de empréstimo poderão ser solicitados por escrito via *e-mail* antes da data limite para devolução;

10. Em casos especiais, autorizados exclusivamente pelo curador do NZT, poderão ser realizadas dissecções, diafanizações ou qualquer outro tipo de preparação (ósseas, microscopia eletrônica, remoção de tecido para análises moleculares, entre outras) de todo ou parte do espécime. Quando possível tais preparações deverão ser encaminhadas ao NZT, juntamente com os espécimes;

11. Na parte externa da embalagem para devolução do material ao NZT, deverá constar uma etiqueta com a observação 'material científico preservado - sem valor comercial';

12. A embalagem deverá ser enviada, necessariamente, por SEDEX, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet.

Publicações geradas dos estudos de espécimes das coleções

13. Todas as publicações que contiverem dados obtidos a partir de material das coleções do NZT deverão fazer referência a esta coleção científica em material e métodos e/ou agradecimento, conforme o exemplo:

Coleção de Peixes, Núcleo de Zoologia e Taxidermia da Universidade Estadual do Tocantins (NZT / UNITINS), Estado do Tocantins, Brasil.

14. Caso os dados da pesquisa sejam publicados em periódicos científicos, duas cópias da(s) publicação(ões) deverão ser enviadas via *e-mail* (museuzoologia@unitins.br) e/ou correios no seguinte endereço do NZT:

Depósito/Doação de material no NZT

15. Para o depósito de material biológico proveniente de Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), os quais necessitem de Carta de Interesse de Depósito, o depositante deverá preencher o referido formulário (Anexo III). Esta solicitação será avaliada a priori pelo curador do NZT e sua aprovação ou não contará com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins;

16. Caso a proposta seja aprovada, o depositante deverá preencher o formulário de depósito (Anexo IV), enviar a cópia preenchida via *e-mail* (museuzoologia@unitins.br e eloisa.pb@unitins.br), antes de encaminhar o material ao NZT pessoalmente ou por SEDEX, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet;

17. Para o depósito de material proveniente de pesquisa científica vinculada à instituição de ensino ou pesquisa e que não necessite de Carta de Interesse de Depósito, o depositante somente deverá preencher o formulário de depósito (Anexo IV) e encaminhar a cópia preenchida via *e-mail* (museuzoologia@unitins.br). O formulário será avaliado *a priori* pelo curador do NZT e sua aprovação ou não contará com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins;

18. Exemplares advindos de criadouros ou de apreensões poderão ser depositados no NZT, sendo informada a origem do exemplar e seguindo as mesmas instruções do item 17;

19. No caso de doação de espécimes que não se enquadrem nos itens acima mencionados, o material deverá ser avaliado pelo curador do NZT e/ou técnico responsável, havendo necessidade de preenchimento de um termo de doação no NZT;

20. O material biológico enviado ao NZT deverá estar em boas condições de

conservação. O NZT se reserva ao direito de recusar materiais inadequadamente fixados e/ou preparados, assim como por outros motivos que julgar pertinentes.

21. Todo material biológico depositado deve acompanhar de suas respectivas licenças e autorizações de coletas conforme legislação vigente (Instrução Normativa nº 03/2014 do ICMBio). Coletas imprevistas ou acidentais oriundas de animais encontrados mortos, são aceitas conforme considerações previstas legalmente (Normativa nº 03/2014 do ICMBio, em seu artigo 25, alíneas de 1 e 2).

22. Dúvidas ou maiores informações poderão ser adquiridas via *e-mail* (museuzoologia@unitins.br) e/ou telefone (63) 3363-1505.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL BIOLÓGICO

Solicitante/Orientador: (Nome Completo. Para alunos o solicitante é o orientador do projeto)	
Solicitante / Aluno:	
Instituição:	
Endereço:	
***E-mail* do orientador:**	
***E-mail* do aluno:**	
Telefone: (DDD) + nº.	
Resumo do Projeto:	
Coleção de Interesse:	
Material Solicitado:	
Uso do material: (Especifique o uso do material. No caso de Extração de DNA, indique de qual tecido você deseja coletar a amostra)	
Prazo solicitado:	

A assinatura desta solicitação representa o conhecimento sobre as Normas para Consulta e Empréstimo de Material das Coleções Científicas do Núcleo de Zoologia e Taxidermia (NZT / UNITINS).

Local e Data.

_____

Pesquisador Responsável

ANEXO II – NORMAS PARA CONSULTA E EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS (NZT)

Empréstimo

Os empréstimos do material da coleção científica do NZT serão permitidos a Universidades, Museus e outras Instituições de Pesquisa, para uso em pesquisas científicas dos solicitantes vinculados a tais instituições e mediante o preenchimento e envio do formulário apropriado (ANEXO I). Para estudantes de graduação, pós-graduação e pós-doutorado, os empréstimos serão feitos em nome do orientador/supervisor.

Os empréstimos serão permitidos aos solicitantes que não estiverem em débito com o NZT. Para os que estiverem em débito, novas solicitações só poderão ser feitas após a regularização da(s) pendência(s).

Habitualmente, não mais do que 50% dos lotes e/ou espécimes de cada espécie poderão ser emprestados para um mesmo pesquisador ao mesmo tempo. Condições especiais serão avaliadas pela curadoria do NZT. Material-tipo poderá ser emprestado por um período de até 2 (dois) meses; material de referência e outros, por um período de 6 (seis) meses. Espécimes delicados, raros, ou exemplar único da espécie serão emprestados somente em condições especiais.

Devolução de material

Espécimes preservados em via úmida deverão ser mantidos e devolvidos no mesmo tipo de líquido conservante (Álcool 70%). Todas as etiquetas incluídas no exemplar deverão ser mantidas nos frascos e estes devolvidos exatamente como foram enviados e emprestados. O material de empréstimo deverá ser devolvido na data especificada no Formulário de Remessa, que será enviado juntamente com os lotes. Pedidos de prorrogação poderão ser solicitados por escrito antes da data limite para devolução.

Em casos especiais, autorizados exclusivamente pelo curador do NZT, poderão ser realizadas dissecções, diafanizações ou qualquer outro tipo de preparação (ósseas, microscopia eletrônica, remoção de tecido para análises moleculares, entre outras) de todo ou parte do espécime. Quando possível, tais preparações deverão ser encaminhadas ao NZT, juntamente com os espécimes.

Na parte externa da embalagem para devolução do material emprestado, deverá constar uma etiqueta com a observação ‘material científico preservado - sem valor comercial’. A embalagem deverá ser enviada, necessariamente, por SEDEX, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet.

ANEXO III – CARTA DE INTERESSE DE DEPÓSITO DE MATERIAL BIOLÓGICO NO NZT/UNITINS

Título do Projeto:	
Local do Projeto:	
Resumo do Projeto:	
Tipo do Projeto: (Licenciamento Ambiental Consultoria, EIA/RIMA, Outro)	
Responsável Técnico:	
***E-mail* do R.T.:**	
Registro do Profissional:	
Empresa executora - Projeto:	
Empresa/órgão solicitante:	
Tipo de material a ser depositado:	
Data prevista para depósito do material	

Encaminhar anexo o projeto completo da proposta. A solicitação será submetida à avaliação do curador do NZT e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNITINS. Caso a proposta seja aprovada, o solicitante deverá enviar os espécimes em condições adequadas e dentro dos padrões mínimos aceitáveis para depósito na coleção científica. No caso de animais a serem armazenados em meio líquido, deverão ser enviados juntamente com os exemplares/lotes, frascos adequados para seu armazenamento permanente na coleção do NZT e álcool 96º suficiente para armazenar os exemplares. Os espécimes deverão ser enviados juntamente com a lista de identificação dos exemplares e uma cópia da licença do IBAMA/ICMBio que autoriza a realização das coletas do material biológico a ser depositado na coleção do

NZT. Coletas imprevistas ou acidentais oriundas de animais encontrados mortos são aceitas conforme considerações previstas legalmente (Normativa nº 03/2014 do ICMBio, em seu artigo 25, alíneas de 1 e 2: Prescinde de autorização o recolhimento e o transporte de animais encontrados mortos, para aproveitamento científico ou didático, desde que os animais sejam destinados à instituição científica. § 1º O cidadão deverá obter, sempre que possível, boletim de ocorrência junto à autoridade policial para efeito de eventual fiscalização. § 2º A instituição científica deverá manter registro da entrega do animal). Maiores informações poderão ser adquiridas via e-mail (museuzoologia@unitins.br) e/ou telefone (63) 3363-1505.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE DEPÓSITO DE MATERIAL BIOLÓGICO

Depositante:	
Instituição:	
Endereço:	
***E-mail*:**	
Telefone: (DDD) + nº	
Identificação do material: (Filo, Classe, Família, Gênero, Espécie e nome vulvar)	
Tipo de Material: (Holótipo, Parátipo, Material Testemunho, Outro)	
Número de exemplares/lotes:	
Via de conservação: Úmida/seca	
Conservante: (Álcool 70%, Formol 7%, Outro)	
Coletor:	
Local da coleta: (Localidade, Município, Estado, País, Coordenadas Geográficas, Profundidade, caso sejam provenientes de apreensão ou criatórios)	
Data da coleta: (DD/MM/AAAA)	

Enviar conjuntamente a planilha contendo informações taxonômicas e geográficas dos exemplares a serem depositados na coleção do NZT. O preenchimento dessa planilha é obrigatório e deverá ser anexado a este formulário. A solicitação será submetida à avaliação do curador responsável pelo NZT. Maiores informações poderão ser adquiridas via *e-mail* (museuzoologia@unitins.br) e/ou telefone (63) 3363-1505.